



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

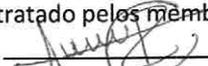
CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

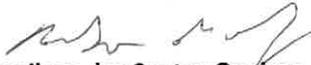
Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 10/05/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 19h09, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Sexta Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2022**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE). Foi constatada a ausência do Vereador José Carlos Fernandes (CPLRF e CPFO). A Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Senhor **Fernando Marques**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 26 de abril de 2022, iniciada às 19h16 e encerrada às 19h48, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar as seguintes matérias para serem analisadas e deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 3/2022** – De autoria do Presidente Fábio Bruno Gurgel Benini, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas; **2) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 1/2022** - Processo Eletrônico TC-4506.989.19-3 contendo o parecer prévio relativo às contas do exercício de 2019 do Poder Executivo. **Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposituras apresentadas: 1) Projeto de Lei nº 3/2022** – De autoria do Presidente Fábio Bruno Gurgel Benini, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 1/2022** - Processo Eletrônico TC-4506.989.19-3 contendo o parecer prévio relativo às contas do exercício de 2019 do Poder Executivo. Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestaram-se, unanimemente, pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 19h20, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu,  **Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 10 de maio de 2022.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 10/05/2022.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Ausente
José Carlos Fernandes
Presidente


Renilson dos Santos Queiroz
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Fernando Marques
Presidente

Ausente
José Carlos Fernandes
Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
Membro